



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATOrd 0010315-53.2025.5.03.0018**  
AUTOR: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA CAROLINO  
RÉU: S&M TRANSPORTES S.A E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b914dd6

Destinatário: S&M TRANSPORTES S.A

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

18a V.T. de Belo Horizonte, Processo nº0010315-53.2025.5.03.0018

Ao 01 dia do mês de abril de 2026, na Rua Santa Mônica, 51, São Marcos, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE b914dd6, passado a favor Carlos Henrique Monteiro de Souza Carolino contra S&M Transportes SA, para pagamento da importância de R\$ 9915,28, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 03 pneus Michelin 295 80 R 22,5 incity, novos, avaliados em R\$3500,00 cada, totalizando R\$ 10500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Feita assim a penhora, lavrei o presente Auto, que assino.

Anexo Auto de Depósito.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de abril de 2026

**LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO, em 02/04/2026, às 14:44:26 - 7f95262  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26040214440697600000243875128?instancia=1>  
Número do processo: 0010315-53.2025.5.03.0018  
Número do documento: 26040214440697600000243875128